



PORTARIA COREN-PI Nº 763, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 060/2024, que altera a situação contratual da Auditora Interna do Coren-PI, a Sra. Ana Lídia dos Santos Leal, e ao mesmo tempo a designa para assumir o Emprego Público em Comissão de Controladora do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Emprego Público em Comissão de Controladora do Coren-PI a Sra. Ana Lídia dos Santos Leal portadora do RG nº. 2.686.130 SSP-PI, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de outubro de 2024, revogando a Portaria Coren-PI Nº 060/2024.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de outubro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF